



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
DIRETORIA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, INCLUSÃO E DIVERSIDADE
Avenida Senador Filinto Müller, 953, Quilombo, CUIABA / MT, CEP 78043-409
Telefone: (65) 3616-4101

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2024 - RTR-DSAE/RTR/IFMT

Cuiabá, 4 de abril de 2024.

As Direções Gerais, Direções/Departamentos de Ensino e Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão

Assunto: Pagamentos dos auxílios da assistência estudantil ainda não realizados a partir da interrupção das atividades.

Considerando o período de interrupção das atividades nos campi do IFMT, orientamos:

A **manutenção** dos auxílios voltados à permanência estudantil pagos diretamente aos estudantes (como: alimentação, moradia, internet...);

A **suspensão** dos pagamentos dos auxílios vinculados diretamente à presença no campus (como: monitoria, auxílio creche, transporte, repasse financeiro para alimentação no restaurante do campus...), considerando não haver atividades acadêmicas no período de interrupção que justifiquem o pagamento. Importante destacar que caso haja estudantes bolsistas em projetos que não irão sofrer interrupção das atividades, não caberá a suspensão dos pagamentos em específico.

Aproveitamos para relembrar as orientações com relação a solicitação dos pagamentos dos auxílios conforme o ofício conjunto DSAE/PROAD ([OFÍCIO CONJUNTO Nº 3/2023 - RTR-DSAE/RTR/IFMT](#) nos itens 4 a 6).

Orientamos realização de diálogo com as Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão, e as Comissões Locais Permanentes de Assistência Estudantil (CLPAE) para que sejam consideradas as particularidades locais de cada campus na definição da aplicação desta orientação.

Atenciosamente,

LEONARDO SANTANA DE LIMA
Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades
Portaria IFMT nº 255, de 07/02/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Santana de Lima, DIRETOR(A) - CD0003 - RTR-DSAE**, em 04/04/2024 13:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679016

Código de Autenticação: fef82ef676

